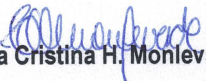
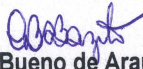



ATA DE ABERTURA


Às 9:00 horas do dia 22 de junho de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº129/2022, de 18/02/2022, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Bárbara Miriam Braga Maciel, Priscila das Graças da Silva, Débora Miranda Lima, Alcemar da Costa e Silva, Geisiane de Lourdes Almeida, Ricardo Alexandre de Oliveira, Cíntia Helena Ângelo e Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referente ao processo administrativo de licitação Convite nº 02/2022 cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE, NA REALIZAÇÃO DE RECEPÇÃO DA COMITIVA LUXEBURGUESA DA CIDADE DE ERCH-SUR-ALZETTE EM JOÃO MONLEVADE, PARA CELEBRAÇÃO DE RELAÇÃO PARADIPLOMÁTICA, em atendimento à Assessoria de Governo, conforme especificações constantes do Termo de Referência”. Iniciados os trabalhos, verificou-se que várias empresas do ramo foram convidadas, bem como o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse apenas as empresas “ELIZETE ISABEL VIDAL BUFFET E DECORAÇÕES LTDA” e “FABIANA LIMA BUFFET”, protocolando os envelopes “Documentação” e “Proposta de Preços” no Setor de Compras e Licitações. Atentando para o que diz o Acórdão 1760/2010: “Dê seguimento a licitação na modalidade convite somente quando obtiver o mínimo de três propostas válidas – no conjunto e por itens -, a menos que reste devidamente comprovada a ocorrência da exceção prevista no § 7º do art. 22 da Lei 8.666/1993” e o que diz Acórdão 2219/2010: “Promova a repetição do convite quando não se obtiver três propostas válidas para o certame, ressalvadas as hipóteses de limitação de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, circunstâncias estas que devem ser justificadas no processo, sob pena de repetição do convite, com a convocação de outros possíveis interessados [...]”, a CPL encaminha o processo para o Setor de Licitações para novo envio de novos convites e nova publicação do Edital. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:10 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

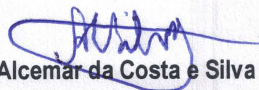

Thainara Cristina H. Monlevade
- Membro / CPL -

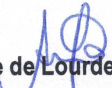

Giovânia Bueno de Araújo Bazílio
- Membro / CPL -

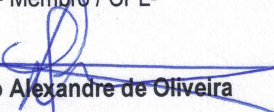

Bárbara Miriam Braga Maciel
- Membro / CPL -



Priscila das Graças da Silva
- Membro / CPL -

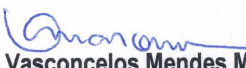

Débora Miranda Lima
- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva
- Membro / CPL -


Geisiane de Lourdes Almeida
- Membro / CPL -


Ricardo Alexandre de Oliveira
- Membro / CPL -


Cíntia Helena Ângelo
- Membro / CPL -


Semirane Vasconcelos Mendes Maroun
- Membro / CPL -